



1755

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 298/2018

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reurbanização da Orla do Rio da Praia – Bertioga/SP

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame. Analisados os documentos levando-se em conta os apontamentos realizados em sessão anterior, decide a Comissão por **HABILITAR** as empresas: **EDE TERRAPLANAGEM, PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI, AGNUS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ROY, FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA** por atendimento a todos os itens do edital convocatório e **INABILITAR** as empresas: **ENGETIME CONSTRUÇÕES LITORAL LTDA EPP** por descumprimento do item 5.1, letra f.2 (deixou de apresentar a certidão estadual de débitos não inscritos), **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por descumprimento do item 5.1, letra f.2 (deixou de apresenta a certidão estadual de débitos não inscritos, apresentou apenas protocolo) e **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, por descumprimento do item **5.2.2** (atestado incompatível), todos do edital convocatório. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de cinco dias uteis para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Adriana Ramacciotti Villarino, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lúcia Francoso Luchese
Presidente


Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Soráia Rodrigues da Silva
Secretária